Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zona de A	Abastecime	nto - Agual	onga e Rubiães				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQ/	A.
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizad
ontrolo de Rotina I									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	0,50	0,60	-	-	3	3	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
ontrolo de Rotina 2									
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	I	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	I	I	100
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	117	117	0	100	I	I	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	1	I	100
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	I	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	0	0	0	100	1	I	100
рН	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	7,6	7,6	0	100	1	1	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	I	100
Turvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	I	1	100
ontrolo de Inspeção									
I,2-dicloroetano	μg/L	3	-	-	-	=	0	0	0
Acrilamida	μg/L	0,05	-	-	-	-	0	0	0
Alumínio	μg/L Al	200	< 20,0	< 20,0	0	100	1	1	100
Amónio	mg/L NH₄	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	1	1	100
Antimónio	μg/L Sb	5	-	-	-	-	0	0	0
Arsénio	μg/L As	10	-	-	-	-	0	0	0
Benzeno	μg/L	1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(a)pireno	μg/L	0,01	< 0,0030	< 0,0030	0	100	1	1	100
Boro	mg/L B	1	-	-	-	-	0	0	0
Bromatos	μg/L BrO₃	10	-	-	-	-	0	0	0
Cádmio	μg/L Cd	5	-	-	-	-	0	0	0
Cálcio	mg/L Ca	-	7,6	7,6	-	-	I	I	100
Chumbo	μg/L	10	< 1,0	< 1,0	0	100	1	I	100
Cianetos	μg/L CN	50	-	-	-	-	0	0	0
Cloratos	mg/L CIO <sub>3</sub>	0,7	< 0,08	< 0,08	0	100	1	I	100
Cloretos	mg/L CI	250	-	-	-	-	0	0	0
Cloritos	mg/L CIO₂	0,7	< 0,02	< 0,02	0	100	1	I	100
Cobre	mg/L Cu	2	0,0050	0,0050	0	100	1	I	100
Crómio	μg/L Cr	50	< 1,0	< 1,0	0	100	1	I	100
Dureza Total	mg/L Ca CO₃	-	30,4	30,4	-	-	1	I	100
Ferro	μg/L Fe	200	72,7	72,7	0	100	1	I	100
Fluoretos	mg/L F	1,5	-	-	-	-	0	0	0
Magnésio	mg/L Mg	-	2,8	2,8	-	-	1	1	100
Manganês	μg/L	50	1,64	1,64	0	100	1	I	100
Mercúrio	μg/L Hg	1	-	-	-	-	0	0	0
Níquel	μg/L Ni	20	< 2,0	< 2,0	0	100	1	1	100
Nitratos	mg/L NO₃	50	-	-	-	-	0	0	0
Nitritos	mg/L NO₂	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	1	1	100
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	2,0	2,0	0	100	1	1	100
Potássio	mg/L	-	0,76	0,76	-	-	1	1	100
Selénio	μg/L Se	10	-	-	-	-	0	0	0
iódio	mg/L Na	200	-	-	-	-	0	0	0
iulfatos	mg/L SO <sub>4</sub>	250	-	-	-	-	0	0	0
EST. Total	μg/L	0,5					0	0	0

Mod.159R0 Pág. 1/16



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

	Zona de Abastecimento - Agualonga e Rubiães												
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	·				
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas				
Controlo de Inspeção													
AMPA	μg/L	0,1	=	-	-	-	0	0	0				
Bentazona	μg/L	0,1	-	-	-	=	0	0	0				
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0				
Dimetenamida-P	μg/L	0,1	-	-	-	=	0	0	0				
Glifosato	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0				
M656PH051	μg/L	0,1	-	-	-	=	0	0	0				
Terbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0				
HAP Total	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100				
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100				
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100				
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100				
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100				
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	-	-	-	-	0	0	0				
Tetracloroeteno	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0				
Tricloroeteno	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0				
THM. Total	μg/L	100	7,8	7,8	0	100	1	I	100				
Bromodiclorometano	μg/L	-	2,6	2,6	-	-	1	1	100				
Bromofórmio	μg/L	-	1,0	1,0	-	-	1	Ţ	100				
Clorofórmio	μg/L	-	1,4	1,4	-	-	1	1	100				
Clorodibromometano	μg/L	-	2,7	2,7	-	-	1	1	100				
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	-	-	-	-	0	0	0				
Dose indicativa total	mSv	0,1	-	-	-	-	0	0	0				
Radão	Bq/L	500	< 10,0	< 10,0	0	100	1	I	100				
Totais					0		46	46					

<sup>(1)</sup> Niveis de verificação (alerta); s.a.a. - Sem alteração anormal; VP - Valor Paramétrico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substáncia; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejável, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substáncia; PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água

ação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram verificados incumprimentos nos VP dos parâmetros de caracterização da Qualidade da Água

Emitido em: 17-09-2025

A Administradora Executiva



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zona	a de Abaste	cimento - C	astanheira				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizad
ntrolo de Rotina I									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	0,40	0,80	-	-	3	3	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
ontrolo de Rotina 2									
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	ı	I	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	I	100
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	113	113	0	100	1	ı	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	1	1	100
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	0	0	0	100	1	ı	100
рН	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	7,8	7,8	0	100	1	1	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	ı	100
Turvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	ı	ı	100
ntrolo de Inspeção									
1,2-dicloroetano	μg/L	3	-	-	-	-	0	0	0
Acrilamida	μg/L	0,05	-	-	-	-	0	0	0
Alumínio	μg/L Al	200	< 20,0	< 20,0	0	100	1	1	100
Amónio	mg/L NH₄	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	1	ı	100
Antimónio	μg/L Sb	5	=	-	-	ē	0	0	0
Arsénio	μg/L As	10	-	-	-	-	0	0	0
Benzeno	μg/L	1	=	_	_	_	0	0	0
Benzo(a)pireno	μg/L	0,01	< 0,0030	< 0,0030	0	100	1	ı	100
Boro	mg/L B	1	-	· -	_	ē	0	0	0
Bromatos	μg/L BrO₃	10	_	_	_	_	0	0	0
	μg/L Cd	5	_	_	_	_	0	0	0
Cálcio	mg/L Ca	-	5,8	5,8	_	_	1	ı	100
Chumbo	μg/L	10	< 1,0	< 1,0	0	100			100
Cianetos	μg/L CN	50	~ 1,0		Ü	100	0	0	0
			- 0.00	- 0.00	-	100	ı		
Cloratos	mg/L CIO <sub>3</sub>	0,7	< 0,08	< 0,08	0			1	100
Cloretos	mg/L CI	250		÷	-	<del>.</del>	0	0	0
Cloritos	mg/L ClO₂	0,7	< 0,02	< 0,02	0	100	1	I	100
Cobre	mg/L Cu	2	0,0044	0,0044	0	100	1	I	100
Crómio	μg/L Cr	50	< 1,0	< 1,0	0	100	1	I	100
Dureza Total	mg/L Ca CO₃	-	22,8	22,8	-	-	I	I	100
erro	μg/L Fe	200	< 60	< 60	0	100	ı	I	100
Fluoretos	mg/L F	1,5	-	-	-	-	0	0	0
Magnésio	mg/L Mg	-	2	2	-	-	I	I	100
Manganês	μg/L	50	1,08	1,08	0	100	1	I	100
1ercúrio	μg/L Hg	1	-	-	-	-	0	0	0
Níquel	μg/L Ni	20	< 2,0	< 2,0	0	100	I	I	100
Nitratos	mg/L NO <sub>3</sub>	50	-	-	-	-	0	0	0
Nitritos	mg/L NO₂	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	1	I	100
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	< 1,0	< 1,0	0	100	1	1	100
Potássio	mg/L	-	0,59	0,59	-	-	ı	ı	100
Selénio	μg/L Se	10	=	-	-	÷	0	0	0
iódio	mg/L Na	200	-	-	-	-	0	0	0
ulfatos	mg/L SO <sub>4</sub>	250	-	-	-	÷	0	0	0
EST. Total	μg/L	0,5	_	_	_		0	0	0

Mod.159R0 Pág. 3/16



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zona	de Abaste	cimento - C	astanheira				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultad	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.° Análises do PCQ.	A
Tarance 5	Olinomoe3	valor valurica ico	Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspeção									
AMPA	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Bentazona	μg/L	0,1	-	=	-	÷	0	0	0
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	-	=	÷	=	0	0	0
Dimetenamida-P	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Glifosato	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
M656PH051	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
HAP Total	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	İ	100
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	İ	100
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	İ	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	-	-	-	-	0	0	0
Tetracloroeteno	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Tricloroeteno	μg/L	-	-	=	÷	=	0	0	0
THM. Total	μg/L	100	6,3	6,3	0	100	1	I	100
Bromodiclorometano	μg/L	-	1,7	1,7	÷	=	1	I	100
Bromofórmio	μg/L	-	0,67	0,67	÷	=	1	I	100
Clorofórmio	μg/L	-	1,6	1,6	-	÷	1	1	100
Clorodibromometano	μg/L	÷	2,4	2,4	÷	÷	1	I	100
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	-	=	-	÷	0	0	0
Dose indicativa total	mSv	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Totais					0		45	45	

(I) Niveis de verificação (alerta): s.a.a. - Sem alteração anormai; VP - Valor Paramiérico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejável, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram verificados incumprimentos nos VP dos parâmetros de caracterização da Qualidade da Água.

Foi revisto o processo de cloragem afeto à Zona de Abastecimento (infraestrutura de tratamento gerida pela empresa Águas do Norte SA).

Emitido em: 17-09-2025

A Administradora Executiva



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		±011a	de Abasteti	mento - Fo	rmariz-Irijó				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.º Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizad
ntrolo de Rotina I									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	0,40	0,40	-	-	1	1	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
ntrolo de Rotina 2									
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	-	-	-	-	0	0	0
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	-	-	-	-	0	0	0
Cor	mg/L PtCo	20	-	-	-	-	0	0	0
Enterococos	N/100 mL	0	-	-	-	-	0	0	0
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	-	-	-	-	0	0	0
рН	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	-	-	-	-	0	0	0
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	-	-	-	-	0	0	0
Turvação	NTU	4	-	-	-	-	0	0	0
ntrolo de Inspeção									
1,2-dicloroetano	μg/L	3	-	-	-	-	0	0	0
Alumínio	μg/L Al	200	-	-	-	-	0	0	0
Amónio	mg/L NH₄	0,5	-	-	-	-	0	0	0
Antimónio	μg/L Sb	5	-	-	-	-	0	0	0
Arsénio	μg/L As	10	-	-	-	-	0	0	0
Benzeno	μg/L	1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(a)pireno	μg/L	0,01	-	-	-	-	0	0	0
Boro	mg/L B	I	-	-	-	-	0	0	0
Bromatos	μg/L BrO₃	10	-	-	-	-	0	0	0
Cádmio	μg/L Cd	5	=	-	-	-	0	0	0
Cálcio	mg/L Ca	=	=	-	-	-	0	0	0
Chumbo	μg/L	10	=	-	-	-	0	0	0
Cianetos	μg/L CN	50	-	-	-	-	0	0	0
Cloratos	mg/L CIO₃	0,7	-	-	-	-	0	0	0
Cloretos	mg/L CI	250	-	-	-	-	0	0	0
Cloritos	mg/L ClO₂	0,7	-	-	-	-	0	0	0
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	-	-	-	-	0	0	0
Cobre	mg/L Cu	2	-	-	-	-	0	0	0
Crómio	μg/L Cr	50	-	-	-	-	0	0	0
Dureza Total	mg/L Ca CO₃	÷	-	-	-	-	0	0	0
Ferro	μg/L Fe	200	-	-	-	-	0	0	0
Fluoretos	mg/L F	1,5	-	-	-	<u>-</u>	0	0	0
Magnésio	mg/L Mg	-	-	-	-	-	0	0	0
Manganês	μg/L	50	-	-	-	-	0	0	0
- Mercúrio	μg/L Hg	1	-	-	-	-	0	0	0
Níquel	μg/L Ni	20	-	-		-	0	0	0
Nitratos	mg/L NO₃	50	-	-		-	0	0	0
Vitritos	mg/L NO₂	0,5	-	-		-	0	0	0
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	-	-	-	-	0	0	0
Potássio	mg/L	-	_	_	_	_	0	0	0
Selénio	μg/L Se	- 10	-	_	_	_	0	0	0
Sódio		200	· ·	-	•		0	0	0
	mg/L Na		-	-	•	-			
ulfatos	mg/L SO₄	250	-	-	-	-	0	0	0
EST. Total	μg/L	0,5	-	-	-	-	0	0	0

Mod.159R0 Pág. 5/16



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zona	de Abastec	imento - Fo	rmariz-Irijó				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultad	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	·
ratameno	Officiales	valor Farametrico	Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspeção									
Bentazona	μg/L	0,1	-	-	-	÷	0	0	0
Clorpirifos	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	=	0	0	0
Dimetenamida-P	μg/L	0,1	-	=	-	-	0	0	0
Diurão	μg/L	0,1	-	-	-	=	0	0	0
Glifosato	μg/L	0,1	-	=	-	-	0	0	0
Imidaclopride	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
M656PH051	μg/L	0,1	-	=	-	-	0	0	0
Terbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
HAP Total	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	-	-	-	-	0	0	0
Tetracloroeteno	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Tricloroeteno	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
THM. Total	μg/L	100	-	-	-	-	0	0	0
Bromodiclorometano	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Bromofórmio	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Clorofórmio	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Clorodibromometano	μg/L	=	-	-	-	-	0	0	0
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	-	=	-	-	0	0	0
Dose indicativa total	mSv	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Radão	Bq/L	500	-	-	-	-	0	0	0
Fotais					0		3	3	

(I) Niveis de verificação (alerta): x.a.a. - Sem alteração anormai: VP - Valor Paramétrico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substáncia: VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejável, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substáncia: PCQA - Plano de Controlo da Qualdade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram verificados incumprimentos nos VP dos parâmetros de caracterização da Qualidade da Água.

Emitido em: 18-09-2025

A Administradora Executiva



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zo	ona de Abas	tecimento -	Insalde				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	V.
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizad
ntrolo de Rotina I									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	0,38	0,60	-	-	3	3	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
ntrolo de Rotina 2									
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	I	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	84,2	84,2	0	100	1	1	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	ı	I	100
nterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	ı	I	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	0	0	0	100	I	1	100
Н	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	7,2	7,2	0	100	1	I	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	I	1	100
Furvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	1	I	100
ntrolo de Inspeção									
,2-dicloroetano	μg/L	3	<0.75	<0.75	0	100	1	1	100
Acrilamida	μg/L	0,05	-	-	-	-	0	0	0
Alumínio	μg/L Al	200	4,28E+3	4,28E+3	I	0	1	1	100
Amónio	mg/L NH <sub>4</sub>	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	1	1	100
Antimónio	μg/L Sb	5	<0.5	<0.5	0	100	1	1	100
Arsénio	μg/L As	10	<0.5	<0.5	0	100	1	1	100
Benzeno	μg/L	1	<0.2	<0.2	0	100	1	1	100
Benzo(a)pireno	μg/L	0,01	-	-	-	-	0	0	0
Boro	mg/L B	1	<0.005	<0.005	0	100	1	1	100
Bromatos	μg/L BrO₃	10	<2	<2	0	100	I	1	100
Cádmio	μg/L Cd	5	<0.5	<0.5	0	100	I	1	100
Cálcio	mg/L Ca	÷	-	=	-	Ē	0	0	0
Chumbo	μg/L	10	-	-	-	-	0	0	0
Cianetos	μg/L CN	50	<5	<5	0	100	1	1	100
Cloratos	mg/L CIO₃	0,7	-	-	-	-	0	0	0
Cloretos	mg/L CI	250	7.4	7.4	0	100	1	1	100
Cloritos	mg/L CIO₂	0,7	-	-	-	-	0	0	0
Cobre	mg/L Cu	2	-	-	-	-	0	0	0
Crómio	μg/L Cr	50	-	-	-	-	0	0	0
Dureza Total	mg/L Ca CO₃	-	-	-	-	-	0	0	0
erro	μg/L Fe	200	-	-	-	-	0	0	0
luoretos	mg/L F	1,5	<0.1	<0.1	0	100	1	I	100
1agnésio	mg/L Mg	-	-	E	-	Ē	0	0	0
Manganês	μg/L	50	83	83	1	0	1	1	100
1ercúrio	μg/L Hg	1	<0.1	<0.1	0	100	1	1	100
Níquel	μg/L Ni	20	-	-	-	-	0	0	0
Vitratos	mg/L NO₃	50	5	5	0	100	1	1	100
Nitritos	mg/L NO₂	0,5	-	-	-	-	0	0	0
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	< 1,0	< 1,0	0	100	I	ı	100
Potássio Potássio	mg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
ielénio	μg/L Se	10	<0.5	<0.5	0	100	1	ı	100
ódio	mg/L Na	200	5.6	5.6	0	100	1	1	100
ulfatos	mg/L SO₄	250	<2	<2	0	100	' I	' I	100
	111g/ L 304	230	-	-	·			•	100

Mod.159R0 Pág. 7/16



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

	Zona de Abastecimento - Insalde												
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultad	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento	1	N.º Análises do PCQ/	<b>V</b>				
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas				
Controlo de Inspeção													
AMPA	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100				
Bentazona	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100				
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100				
Dimetenamida-P	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0				
Glifosato	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100				
M656PH051	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0				
Terbutilazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100				
HAP Total	μg/L	0,1	=	-	-	-	0	0	0				
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0				
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0				
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	=	-	-	-	0	0	0				
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0				
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	<0.2	<0.2	0	100	1	1	100				
Tetracloroeteno	μg/L	-	<0.2	<0.2	-	-	1	1	100				
Tricloroeteno	μg/L	-	<0.1	<0.1	-	-	1	1	100				
THM. Total	μg/L	100	-	-	-	-	0	0	0				
Bromodiclorometano	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0				
Bromofórmio	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0				
Clorofórmio	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0				
Clorodibromometano	μg/L	-	-	-	-	•	0	0	0				
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	<0.04	<0.04	0	100	1	1	100				
Dose indicativa total	mSv	0,1	<0.1	<0.1	0	100	1	1	100				
Totais					2		47	47					

(I) Niveis de verificação (alerta): s.a.a. - Sem alteração anormai; VP - Valor Paramiérico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejável, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre foi registado I incumprimento no VP do parâmetro alumínio e I incumprimento no VP do parâmetro manganês. As situações foram prontamente intervencionadas pela Águas do Alto Minho, com inspeção do PA e respetiva vizinhança, renovação de água (hidrante de utilização não regular), pedido de contra análise e despiste de eventuais erros laboratoriais, dado que o resultado não é coerente com o histórico mais recente da qualidade da água distribuída na referida ZA, que se tem revelado conforme. As ações desenvolvidas, abrangeram todo o sistema, com reforço monitorização, contacto da Águas do Norte (entidade responsável pelo tratamento de água); tendo as análises de verificação corroborado a conformidade do abastecimento de água.

Foi ainda remetida informação às Autoridades de Saúde e Reguladora – ERSAR.

Emitido em: 23-09-2025

A Administradora Executiva



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	-	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	1
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizad
itrolo de Rotina I									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	0,50	0,80	-	-	3	3	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
ntrolo de Rotina 2									
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	82,5	82,5	0	100	1	1	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	1	I	100
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	I	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	9	9	0	100	1	1	100
Н	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	7,3	7,3	0	100	1	1	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Turvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	ı	ı	100
ntrolo de Inspeção									
,2-dicloroetano	μg/L	3	-	-	-	÷	0	0	0
crilamida	μg/L	0,05	-	-	-	÷	0	0	0
Jumínio	μg/L Al	200	< 20,0	< 20,0	0	100	1	I	100
umónio	mg/L NH₄	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	1	1	100
intimónio	μg/L Sb	5	-	-	-	-	0	0	0
ursénio	μg/L As	10	-	-	-	-	0	0	0
denzeno	μg/L	1	Ē	-	-	Ē	0	0	0
ienzo(a)pireno	μg/L	0,01	-	-	-	-	0	0	0
ioro	mg/L B	1	-	-	-	-	0	0	0
Bromatos	μg/L BrO₃	10	-	-	-	-	0	0	0
Cádmio	μg/L Cd	5	-	-	-	-	0	0	0
Cálcio	mg/L Ca	-	-	-	-	-	0	0	0
Chumbo	μg/L	10	-	-	-	-	0	0	0
Cianetos	μg/L CN	50	÷	-	-	ē	0	0	0
Cloratos	mg/L ClO₃	0,7	-	-	-	-	0	0	0
Cloretos	mg/L CI	250	-	-	-	-	0	0	0
Cloritos	mg/L ClO₂	0,7	-	-	-	-	0	0	0
Cobre	mg/L Cu	2	=	-	-	Ē	0	0	0
Crómio	μg/L Cr	50	=	-	-	Ē	0	0	0
Dureza Total	mg/L Ca CO₃	-	-	-	-	-	0	0	0
егго	μg/L Fe	200	-	-	-	-	0	0	0
iluoretos	mg/L F	1,5	-	-	-	-	0	0	0
1agnésio	mg/L Mg	-	-	-	-	-	0	0	0
1anganês	μg/L	50	< 0,50	< 0,50	0	100	1	ı	100
1ercúrio	μg/L Hg	ı	-	_	_	=	0	0	0
líquel	μg/L Ni	20	_	_	_	-	0	0	0
virtuos	μg/L NO₃	50	-	_	_	- -	0	0	0
			-	-	-	<del>-</del>	0	0	0
litritos	mg/L NO₂	0,5		-	-	-			
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	< 1,0	< 1,0	0	100	1	1	100
otássio	mg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
elénio	μg/L Se	10	-	-	-	-	0	0	0
ódio	mg/L Na	200	•	-	-	-	0	0	0
ulfatos	mg/L SO <sub>4</sub>	250	-	-	-	-	0	0	0
EST. Total	μg/L	0,5	-	-	-	-	0	0	0

Mod.159R0 Pág. 9/16



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zona de Abaste			Coura-São Sebas	tião			
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultad	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento	<u>'</u>	N.º Análises do PCQ/	
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspeção									
AMPA	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Bentazona	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	=	ē	-	÷	0	0	0
Dimetenamida-P	μg/L	0,1	=	ē	-	÷	0	0	0
Glifosato	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
M656PH051	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
HAP Total	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	=	ē	-	÷	0	0	0
Tetracloroeteno	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Tricloroeteno	μg/L	-	=	ē	-	÷	0	0	0
THM. Total	μg/L	100	=	ē	-	÷	0	0	0
Bromodiclorometano	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Bromofórmio	μg/L	-	=	ē	-	÷	0	0	0
Clorofórmio	μg/L	÷	-	-	-	÷	0	0	0
Clorodibromometano	μg/L	÷	ē	Ē	-	-	0	0	0
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	-	-	-	÷	0	0	0
Dose indicativa total	mSv	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Radão	Bq/L	500	-	-	-	-	0	0	0
Totais					0		22	22	

(I) Niveis de verificação (alerta); s.a.a. - Sem alteração anormai; VP - Valor Paramétrico especificado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejavel, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram verificados incumprimentos nos VP dos parâmetros de caracterização da Qualidade da Água

oi revisto o processo de cloragem afeto à Zona de Abastecimento (infraestrutura de tratamento gerida pela empresa Águas do Norte SA).

Emitido em: 18-09-2025

A Administradora Executiva



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zo	na de Abast	ecimento -	Resende				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	A
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realiza
ntrolo de Rotina I									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	0,40	0,60	-	-	3	3	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
ntrolo de Rotina 2									
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	I	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	I	100
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	209	209	0	100	1	1	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	1	1	100
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	6	6	0	100	1	1	100
рН	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	7,2	7,2	0	100	1	1	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Turvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	1	1	100
ntrolo de Inspeção									
1,2-dicloroetano	μg/L	3	-	-	-	-	0	0	0
Acrilamida	μg/L	0,05	-	-	-	-	0	0	0
Alumínio	μg/L Al	200	29,0	29,0	0	100	1	1	100
Amónio	mg/L NH <sub>4</sub>	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	I	I	100
Antimónio	μg/L Sb	5	-	-	-	-	0	0	0
Arsénio	μg/L As	10	-	-	-	•	0	0	0
Benzeno	μg/L	I	=	-	-	-	0	0	0
Benzo(a)pireno	μg/L	0,01	< 0,0030	< 0,0030	0	100	I	I	100
Boro	mg/L B	1	-	-	-	•	0	0	0
Bromatos	μg/L BrO₃	10	=	-	-	-	0	0	0
Cádmio	μg/L Cd	5	-	-	-	•	0	0	0
Cálcio	mg/L Ca	=	5,8	5,8	-	-	1	I	100
Chumbo	μg/L	10	< 1,0	< 1,0	0	100	1	1	100
Cianetos	μg/L CN	50	=	-	-	-	0	0	0
Cloratos	mg/L ClO₃	0,7	< 0,08	< 0,08	0	100	1	1	100
Cloretos	mg/L CI	250	-	-	-	-	0	0	0
Cloritos	mg/L ClO₂	0,7	< 0,02	< 0,02	0	100	1	1	100
Cobre	mg/L Cu	2	0,0193	0,0193	0	100	1	1	100
Crómio	μg/L Cr	50	13	13	0	100	1	1	100
Dureza Total	mg/L Ca CO₃	-	29,1	29,1	-	-	1	1	100
Ferro	μg/L Fe	200	< 60	< 60	0	100	1	1	100
Fluoretos	mg/L F	1,5	-	-	-	-	0	0	0
Magnésio	mg/L Mg	-	3,54	3,54	-	-	1	1	100
Manganês	μg/L	50	3,21	3,21	0	100	1	1	100
Mercúrio	μg/L Hg	1	-	-	-	-	0	0	0
Níquel	μg/L Ni	20	67	67	I	0	1	1	100
Nitratos	mg/L NO₃	50	-	-	-	-	0	0	0
Nitritos	mg/L NO₂	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	I	1	100
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	< 1,0	< 1,0	0	100	1	1	100
Potássio	mg/L	-	1,01	1,01	-	-	1	1	100
Selénio	μg/L Se	10	-	-	-	-	0	0	0
ódio	mg/L Na	200	-	-	-	-	0	0	0
iulfatos	mg/L SO₄	250	-	-	-	-	0	0	0
EST. Total	μg/L	0,5					0	0	0

Mod.159R0 Pág. 11/16



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zor	na de Abast	tecimento -	Resende				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultad	los obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.° Análises do PCQ.	A
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspeção									
AMPA	μg/L	0,1	-	=	-	-	0	0	0
Bentazona	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	-	÷	-	-	0	0	0
Dimetenamida-P	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Glifosato	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
M656PH051	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
HAP Total	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	-	-	-	-	0	0	0
Tetracloroeteno	μg/L	=	-	-	-	-	0	0	0
Tricloroeteno	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
THM. Total	μg/L	100	11	П	0	100	I	1	100
Bromodiclorometano	μg/L	=	3,7	3,7	-	-	1	1	100
Bromofórmio	μg/L	-	0,57	0,57	-	-	I	1	100
Clorofórmio	μg/L	-	3,6	3,6	-	-	I	1	100
Clorodibromometano	μg/L	-	3,1	3,1	-	-	I	1	100
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	-	÷	-		0	0	0
Dose indicativa total	mSv	0,1	-	-	-	•	0	0	0
Totais					1		45	45	

(I) Niveis de verificação (alerta): s.a.a. - Sem alteração anormai; VP - Valor Paramiérico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejável, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas)

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre foi registado I incumprimento no VP do parâmetro níquel. A situação foi prontamente intervencionada pela Águas do Alto Minho, com inspeção do PA e respetiva vizinhança, pedido de contra análise na mesma amostra e despiste de eventuais erros laboratoriais, dado que o resultado não é coerente com o histórico mais recente da qualidade da água distribuida na referida ZA, que se tem cruelado conforme.

As ações desenvolvidas, abrangeram todo o sistema, com reforço monitorização, contato da Águas do Norte (EG responsável pelo tratamento de água) e purgas e renovação de água na rede distribuição e rede predial. A qualidade dos materiais da rede predial/Ponto de Amostragem (reduzida resistência química, face a estagnação da água), foi considerada como causa mais provável da anomalia.

As análises de verificação nos pontos de amostragem da água da rede pública com água renovada corroboraram a conformidade do abastecimento de água.

Foi ainda remetida informação às Autoridades de Saúde e Reguladora – ERSAR.

Emitido em: 18-09-2025

A Administradora Executiva



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Zona de Abastecimento - Rubiães-Antas										
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento	N.º Análises do PCQA			
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizada	
ntrolo de Rotina I										
Cloro Residual Livre	mg/L	÷	0,60	0,60	-	÷	1	I	100	
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	I	100	
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	I	100	
ontrolo de Rotina 2										
Alumínio	μg/L Al	200	-	-	=	-	0	0	0	
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	-	-	-	•	0	0	0	
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	-	-	=	-	0	0	0	
Cor	mg/L PtCo	20	-	-	=	-	0	0	0	
Enterococos	N/100 mL	0	-	-	=	-	0	0	0	
Mercúrio	μg/L Hg	I	-	-	-	-	0	0	0	
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	-	-	-	-	0	0	0	
рН	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	-	-	-	-	0	0	0	
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	-	-	-	-	0	0	0	
Turvação	NTU	4	-	-	-	-	0	0	0	
ontrolo de Inspeção										
1,2-dicloroetano	μg/L	3	-	-	÷	-	0	0	0	
Amónio	mg/L NH₄	0,5	-	-	-	-	0	0	0	
Antimónio	μg/L Sb	5	-	-	-	•	0	0	0	
Arsénio	μg/L As	10	-	-	-	-	0	0	0	
Benzeno	μg/L	1	-	-	-	•	0	0	0	
Benzo(a)pireno	μg/L	0,01	-	-	-	•	0	0	0	
Boro	mg/L B	1	-	-	-	•	0	0	0	
Bromatos	μg/L BrO₃	10	=	-	-	÷	0	0	0	
Cádmio	μg/L Cd	5	-	-	-	-	0	0	0	
Cálcio	mg/L Ca	÷	-	-	=	-	0	0	0	
Chumbo	μg/L	10	-	-	-	-	0	0	0	
Cianetos	μg/L CN	50	-	-	-	-	0	0	0	
Cloratos	mg/L CIO₃	0,7	-	-	-	-	0	0	0	
Cloretos	mg/L CI	250	-	-	-	-	0	0	0	
Cloritos	mg/L CIO₂	0,7	-	-	-	-	0	0	0	
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	-	-	-	-	0	0	0	
Cobre	mg/L Cu	2	-	-	-	-	0	0	0	
Crómio	μg/L Cr	50	-	-	-	-	0	0	0	
Dureza Total	mg/L Ca CO₃	÷	-	-	-	÷	0	0	0	
Ferro	μg/L Fe	200	-	-	-	÷	0	0	0	
Fluoretos	mg/L F	1,5	-	-	-	÷	0	0	0	
Magnésio	mg/L Mg	-	-	-		-	0	0	0	
Manganês	μg/L	50	-	-	-	-	0	0	0	
Níquel	μg/L Ni	20	-	-	-	-	0	0	0	
Nitratos	mg/L NO <sub>3</sub>	50	-	-	-	-	0	0	0	
Nitritos	mg/L NO₂	0,5	-	-	-	-	0	0	0	
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	-	-	-	-	0	0	0	
Potássio	mg/L	=	-	-	÷	÷	0	0	0	
Selénio	μg/L Se	10	-	-	-	-	0	0	0	
Sódio	mg/L Na	200	-	-		-	0	0	0	
Sulfatos	mg/L SO <sub>4</sub>	250	-	-	-	-	0	0	0	
PEST. Total	μg/L	0,5	-	-	-	-	0	0	0	
AMPA	μg/L	0,1	_	_	_	_	0	0	0	

Mod.159R0 Pág. 13/16



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Zona de Abastecimento - Rubiães-Antas										
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultados obtidos		N.° Análises	% Cumprimento	N.º Análises do PCQA			
i arameu O	Officades	valor i aramedico	Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas	
Controlo de Inspeção										
Bentazona	μg/L	0,1	=	ē	-	-	0	0	0	
Clorpirifos	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	=	0	0	0	
Dimetenamida-P	μg/L	0,1	=	÷	-	-	0	0	0	
Diurão	μg/L	0,1	=	=	-	-	0	0	0	
Glifosato	μg/L	0,1	=	÷	-	-	0	0	0	
Imidaclopride	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	
M656PH051	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	
Terbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	
HAP Total	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	=	=	-	-	0	0	0	
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	=	=	-	-	0	0	0	
Tetracloroeteno	μg/L	-	-	-	-	=	0	0	0	
Tricloroeteno	μg/L	-	-	-	-	=	0	0	0	
THM. Total	μg/L	100	-	-	-	-	0	0	0	
Bromodiclorometano	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0	
Bromofórmio	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0	
Clorofórmio	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0	
Clorodibromometano	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0	
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	-	-	-	-	0	0	0	
Dose indicativa total	mSv	0,1	-	=	-	-	0	0	0	
Radão	Bq/L	500	-	-	-	-	0	0	0	
Totals	•				0		3	3		

(I) Niveis de verificação (alerta): s.a.a. - Sem alteração anormai: VP - Valor Paramétrico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substáncia: VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejivel, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substáncia: PCQA - Plano de Controlo da Qualdade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram verificados incumprimentos nos VP dos parâmetros de caracterização da Qualidade da Água.

Emitido em: 18-09-2025

A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado

Este Edital foi publicitado no WebSite na data da sua emissão.

Mod.159R0 Pág. 14/16



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zo	na de Abast	ecimento -	Vascoes				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	s obtidos	N.º Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	·
		valor i aramedico	Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizad
ntrolo de Rotina I									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	0,40	0,40	-	-	1	I	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	ı	100
ntrolo de Rotina 2									
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	I.	I	100
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	64,4	64,4	0	100	1	I	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	1	ı	100
interococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	38	38	0	100	1	1	100
н	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	6,7	6,7	0	100	1	ı	100
iabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	1	1	100
Turvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	1	ı	100
ntrolo de Inspeção									
,2-dicloroetano	μg/L	3	< 0,750	< 0,750	0	100	ı	ı	100
ulumínio	μg/L Al	200	15,7	15,7	0	100	1	1	100
mónio	mg/L NH₄	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	1	1	100
ntimónio	μg/L Sb	5	< 0,50	< 0,50	0	100	1	ı	100
rsénio	μg/L As	10	< 5,0	< 5,0	0	100	1	1	100
enzeno	μg/L	1	< 0,20	< 0,20	0	100	1	ı	100
enzo(a)pireno	μg/L	0,01	< 0,0030	< 0,0030	0	100	1	i	100
oro	mg/L B	1	< 0,010	< 0,010	0	100	1	ı	100
romatos	μg/L BrO <sub>3</sub>	10	< 3,0	< 3,0	0	100	1	ı	100
ádmio	μg/L Cd	5	< 0,5	< 0,5	0	100			100
álcio	mg/L Ca	-	< 2,5	< 2,5	-	-			100
humbo	μg/L	10	< 1,0	< 1,0	0	100	· · ·	· I	100
ianetos		50	< 10	< 10	0	100		i I	100
	μg/L CN								
loratos	mg/L ClO₃	0,7	0,18	0,18	0	100			100
oretos	mg/L CI	250	< 10,0	< 10,0	0	100	1	I	100
loritos	mg/L ClO₂	0,7	< 0,02	< 0,02	0	100	ı	I	100
lostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	I	I	100
obre	mg/L Cu	2	0,0025	0,0025	0	100	1	I	100
rómio	μg/L Cr	50	< 0,5	< 0,5	0	100	I	I	100
ureza Total	mg/L Ca CO₃	-	2,27	2,27	-	-	I	I	100
erro	μg/L Fe	200	< 5,0	< 5,0	0	100	1	I	100
uoretos	mg/L F	1,5	< 0,20	< 0,20	0	100	1	I	100
agnésio	mg/L Mg	=	5,51E-1	5,51E-1	-	=	I	I	100
langanês	μg/L	50	< 5,0	< 5,0	0	100	1	I	100
ercúrio	μg/L Hg	1	< 0,0100	< 0,0100	0	100	1	1	100
íquel	μg/L Ni	20	< 0,5	< 0,5	0	100	I	I	100
itratos	mg/L NO <sub>3</sub>	50	1,7	1,7	0	100	1	I	100
litritos	mg/L NO₂	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	1	I	100
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	< 1,0	< 1,0	0	100	1	I	100
otássio	mg/L	-	< 2,5	< 2,5	-	-	1	1	100
elénio	μg/L Se	10	< 0,5	< 0,5	0	100	1	ı	100
ódio	mg/L Na	200	22	22	0	100	1	I	100
alfatos	mg/L SO <sub>4</sub>	250	< 10,0	< 10,0	0	100	1	1	100
EST. Total	μg/L	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	1	I	100
AMPA	μg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100

Mod.159R0 Pág. 15/16



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Zona de Abastecimento - Vascões									
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultados obtidos		N.° Análises	% Cumprimento	N.° Análises do PCQA		
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspeção									
Bentazona	μg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Clorpirifos	μg/L	0,1	< 0,0300	< 0,0300	0	100	1	I	100
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	I	100
Dimetenamida-P	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Diurão	μg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	I	100
Glifosato	μg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	I	100
Imidaclopride	μg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
M656PH051	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	μg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
HAP Total	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	< 0,20	< 0,20	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno	μg/L	-	< 0,20	< 0,20	-	-	1	1	100
Tricloroeteno	μg/L	-	< 0,10	< 0,10	-	-	1	1	100
THM. Total	μg/L	100	3,9	3,9	0	100	1	1	100
Bromodiclorometano	μg/L	-	1,0	1,0	-	-	I	ı	100
Bromofórmio	μg/L	-	0,74	0,74	-	-	I	ı	100
Clorofórmio	μg/L	-	0,78	0,78	-	-	1	1	100
Clorodibromometano	μg/L	-	1,4	1,4	-	-	I	I	100
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	< 0,04	< 0,04	0	100	I	I	100
Dose indicativa total	mSv	0,1	< 0,1	< 0,1	0	100	1	1	100
Radão	Bq/L	500	40	40	0	100	1	1	100
Totais					0		69	69	

(I) Niveis de verificação (alerta); s.a.a. - Sem alteração anormai: VP - Valor Paramétrico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejivel, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; VPQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram verificados incumprimentos nos VP dos parâmetros de caracterização da Qualidade da Água.

Emitido em: 18-09-2025

A Administradora Executiva